

**CAU/RS**

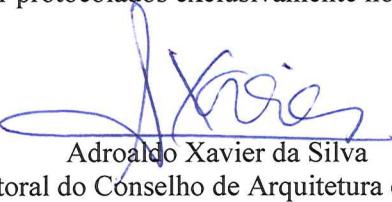
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
Comissão Eleitoral do CAU/RS

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CE-RS), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O EXTRATO DE DENÚNCIAS nas eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS).

Nº da Denúncia:	168/2017 - RS
Denunciante:	Fábio Luis Dillmann Ribeiro
Denunciado:	Tiago Holzmann da Silva (Chapa 03-RS)
Resumo das razões da Denúncia:	Propaganda eleitoral antecipada

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias para protocolar a defesa, conforme § 1º do art. 45 do Regulamento Eleitoral, e deverão ser protocolados exclusivamente no Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).


Adroaldo Xavier da Silva

Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul
CE-RS